



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À Coordenadoria de Convênios e Contratos,

Trata-se de solicitação da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, para contratação do profissional **DIÓGENES AUGUSTO FERRACINI SILVEIRA DUARTE**, para elaboração de conteúdo do curso "SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO - SNA", através de materiais didáticos que irão compor a plataforma de ensino (moodle), como vídeos, apostilas, atividades avaliativas, fóruns, com carga horária total de 30h/a, a ser entregue até o dia 09 de março de 2022.

Consoante se verifica da manifestação da Escola Judicial, através do PA-DES-2022/34817, a referida formação encontra-se prevista no Plano de Contratações para o exercício do ano corrente.

Para abrigar o desembolso da contratação, a Coordenadoria de Orçamento informou a respectiva funcional programática às fls. 97 dos autos, no importe de R\$ 3.487,50 (três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

No que tange ao aspecto jurídico, cujo parecer acolho integralmente, concluiu-se pela possibilidade da contratação, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, justificada pela especialidade técnica e experiência do profissional em questão.

Pelo exposto, considerando o valor a ser despendido, e conforme competência delegada a esta Secretaria através do artigo 4º, I da Portaria nº 5903/2019, autorizo a inexigibilidade de licitação para a contratação em tela, e remeto os autos às providências sequenciais.

Belém, 25 de fevereiro de 2022.

<i>Classif. documental</i>	00.02.00. 01
--------------------------------	-----------------

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**DEBORA MORAES GOMES**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**